



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 395/2021 de autoria da Nobre Vereadora Fernanda Schlic Garcia, que *“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Julho e dá outras providências”*.

A emenda em exame é de autoria **da proponente do PL original, estando condizente com nosso direito positivo**, haja vista que apenas **altera a data da comemoração prevista no art. 1º e na ementa, do dia 12 de julho para o dia 12 de junho**.

Sendo assim, **nada a opor** à Emenda nº 01 ao PL nº 395/2021.

S/C., 07 de março de 2022.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro